



DECLARAÇÃO

Declaramos para devidos fins e a quem interessar possa que no período de 01 a 30 de setembro de 2022 o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos dos Municípios de Marabá – IPASEMAR, não fez aquisição e não tão pouco recebeu doação de bens classificados como materiais permanentes.

Por ser verdade firmo a presente em duas vias de igual teor e forma, para que surta os mesmos fins de direito.

Marabá - PA, 03 de outubro de 2022.



Brenna Costa Acácio
Coord. de Materiais e Patrimônio
Port. 780/2018-IPASEMAR